



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

PROTOCOLO Nº 5894/2024

DATA ENTRADA 25/07/2024

HORÁRIO 13:52

REQUERIMENTO Nº 39/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 ouvido o plenário, e se aprovado, que seja **solicitado ao Poder Executivo as seguintes informações referentes à instalação de Reservatórios de águas nos bairros RANCHO VERDE 3, SOLAR 1 e 2, e PLANALTO:**

Considerando a comunicação recebida da COPASA em resposta ao nosso ofício, em que a companhia esclarece que o processo licitatório nº 0620240026, referente à implantação de três reservatórios metálicos no município de Visconde do Rio Branco, foi homologado em 20 de junho de 2024, e que a empresa vencedora, Gamma Engenharia, assinou o contrato em 27 de junho de 2024.

Considerando que, segundo a COPASA, a ordem inicial dos serviços e o início das obras estão pendentes devido à ausência da liberação das áreas necessárias, cuja responsabilidade é da Prefeitura Municipal.

Considerando o exposto, **REQUEREMOS:**

1. Esclarecimentos sobre os motivos pelos quais a Prefeitura Municipal ainda não efetuou a cessão das áreas necessárias para a implantação dos reservatórios metálicos mencionados;

2. Informações sobre o prazo previsto para a liberação dessas áreas, a fim de que a COPASA possa iniciar os trabalhos de implantação dos reservatórios.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 25 de julho de 2024.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA

A necessidade de implantação de três reservatórios metálicos no município de Visconde do Rio Branco, objeto do processo licitatório nº 0620240026, é uma medida de extrema importância para a melhoria e garantia do abastecimento de água para nossa população.

Em resposta ao ofício encaminhado a COPASA, fomos informados que o processo licitatório foi homologado em 20 de junho de 2024 e que a empresa vencedora, Gamma Engenharia, assinou o contrato em 27 de junho de 2024. Entretanto, a COPASA destaca que a ordem inicial dos serviços e o início das obras estão aguardando a liberação das áreas pela Prefeitura Municipal.

A celeridade na liberação dessas áreas é fundamental para que os serviços sejam iniciados o quanto antes, evitando atrasos que podem comprometer o abastecimento de água e, conseqüentemente, a qualidade de vida de nossos munícipes.

A transparência e a comunicação clara entre as diferentes esferas da administração pública são essenciais para o bom andamento dos projetos e para a satisfação das necessidades da população. Por isso, a justificativa para este requerimento baseia-se na urgência em obter esclarecimentos sobre os motivos da não cessão das áreas e o prazo para a regularização dessa situação.

Esse procedimento visa garantir que todas as etapas necessárias sejam cumpridas de maneira eficiente e que a obra de implantação dos reservatórios não sofra mais atrasos, assegurando assim o benefício direto à nossa comunidade.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 25 de julho de 2024.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)